



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Construção de interceptores de
lixos no Rio Paraíba do Sul.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja feito estudos para instalar interceptores de lixos no Rio Paraíba do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Rio Paraíba do Sul é a nossa principal fonte de água, isso faz com que aumente ainda mais nossa atenção, preocupação e cuidados com esse manancial importantíssimo na vida das pessoas.

Infelizmente muito lixo é descartado de maneira irresponsável e acabam indo parar nas águas do rio, portanto, acredito que instalar “Ecobarreiras” reduzam significativamente o volume destes poluentes nas águas, preservando todo contexto ambiental, contribuindo também com o setor econômico através da reciclagem dos materiais coletados e na elevação da nossa pontuação no ICMS ecológico.

Um projeto simples de custo baixíssimo e de grande importância principalmente para as futuras gerações, pois água limpa é direito de todos, preservar e cuidar de todas as formas de vidas é um dever de todos!

Porto Real, 13 de novembro de 2024

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

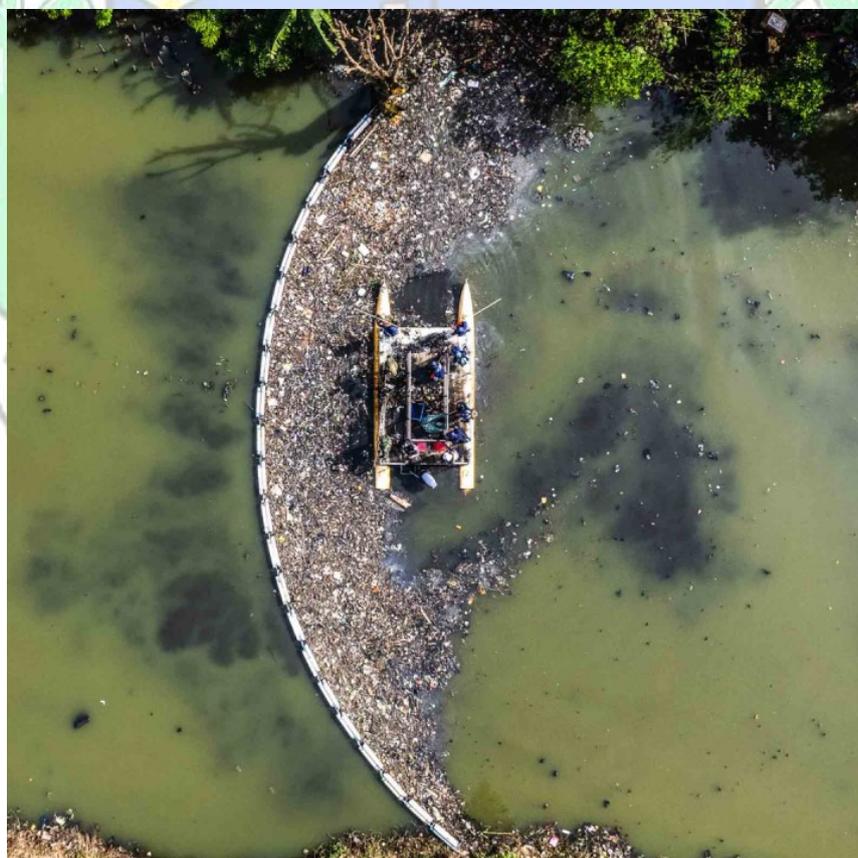
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Imagens ilustrativas, apenas para melhor entendimento.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Imagens ilustrativas, apenas para dar melhor entendimento à indicação.

- 1ª Ecobarreira, entrada do rio no município (próximo a Dutra).
- 2ª Ecobarreira após a ETE Freitas Soares (Acesso Leste).

